



LEI MUNICIPAL N.º 544/99

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 23 de Novembro de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação através de título definitivo ao Sr. **MÁRCIO ALVES DOS SANTOS**, dos lotes n.º 07,08,09,10,11 e 12, da Quadra n.º 03, medindo 12,50 x 40,00 metros de cada lote (doze metros e meio de frente por quarenta metros da frente aos fundos)

Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal n.º 192/92, que autorizou a expedição de título definitivo, em nome do Sr. **LUIZ JOSÉ DA SILVA**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afiação em 06.12.99